



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
“Casa Sebastião Avelino de Carvalho”
CNPJ. 08.607.061/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2023

Lucena-PB, 01 de Março de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LUCENENSE AO SENHOR, ASSIS
GOMES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido título de cidadão Lucenense ao Sr. **ASSIS GOMES**, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços prestados ao município, bem como pelos laços que o identificam com o povo desta terra.

Art. 2º O “Título de Cidadão Lucenense” a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta casa.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angelo Inácio Canuto dos Santos

Vereador